

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "Casa de Félix Araújo" SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO № 008/2024 PROJETO DE LEI № 009/2024

> DENOMINA DE MARIA GORETTI DE ARAÚJO MELO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Denomina de Maria Goretti de Araújo Melo uma das novas ruas de Campina Grande, PB.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de fevereiro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 08 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Gâmara Municipal de Campina ande - PB "Casa de Félix Araújo"

Acretárii - S.A.P.

Presidente

1º Secretário